FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

Março/2025 – Versão 1.0



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

- 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
- 1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:
 - a. reviram o formulário de atividades
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: <u>Bruno Cesar Tavares de Oliveira</u>

Cargo: Diretor Responsável pela Atividade de Consultoria de Valores Mobiliários.

Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: <u>Bárbara Tavares de Oliveira</u>

Cargo: Diretor Responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos.

Por meio desta, o Diretor Responsável pela Atividade de Consultoria de Valores Mobiliários e o Diretor Responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos atestam, para todos os fins de direito, que leram e confirmam a veracidade das informações aqui presentes.

Assinado digitalmente na ZapSign por Bruno Cesar Tavares de Oliveira CPF: 442.458.878-50 Data: 30/03/2025 21:37:30.219 (UTC-0300)

BRUNO CESAR TAVARES DE OLIVEIRA

Diretor Responsável pela Atividade de Consultoria de Valores Mobiliários

Assinado digitalmente na ZapSign por Bárbara Tavares de Oliveira CPF: 455.403.358-99

Boulona Towns CPF: 455

Data: 30/03/2025 21:38:07.505 (UTC-0300)

BÁRBARA TAVARES DE OLIVEIRA

Diretor Responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

2. Histórico da empresa
2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa
A Zaitti Planejamento Financeiro e Consultoria de Valores Mobiliários Ltda. ("Zaitti") foi fundada em março de 2022, inicialmente sob o nome de Zaitti Planejamento Financeiro Ltda., com foco em planejamento financeiro personalizado.
Em março de 2024, a empresa deu um passo importante na evolução de seus serviços, sendo credenciada junto à CVM como consultoria de valores mobiliários pessoa jurídica, ampliando sua atuação no mercado com foco em ética, excelência técnica e compromisso com os objetivos de seus clientes.
2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
 a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário
N/A
b. escopo das atividades
N/A
c. recursos humanos e computacionais
N/A
d. regras, procedimentos e controles internos
N/A
3. Recursos humanos
3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

a. número de sócios	
01 (um)	
b. número de empregados	
02 (dois)	
c. número de terceirizados	
0 (zero)	
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consulto mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios	
Bruno Cesar Tavares de Oliveira – CPF: 442.458.878-50;	
4. Auditores	
4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	
N/A	
b. data de contratação dos serviços	
N/A	
c. descrição dos serviços contratados	
N/A	
5. Resiliência financeira	



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de
consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com
tal atividade

Sim. A receita decorrente da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade.

- 6. Escopo das atividades
- 6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
 - a. tipos e características dos serviços prestados

A Zaitti tem por objetivo a prestação de serviços de orientação, recomendação e aconselhamento de forma profissional, independente e individualizada sobre investimentos no mercado de valores mobiliários.

b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

Ações, debêntures, bônus de subscrição, outros títulos mobiliários conversíveis em ações de emissão de companhias, abertas ou fechadas, títulos/ativos financeiros representativos de dívida, títulos públicos, entre outros.

c. características do processo de "conheça seu cliente" e suitability praticados



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O processo de Suitability está inserido no conjunto de normativos que visam à proteção dos clientes, nesse sentido, 09 (nove) características de classificação que são avaliados antes do início de qualquer relacionamento com a cliente, a saber:

Objetivos do Investimento	Situação Financeira	Conhecimento		
Período em que o Cliente Deseja Manter o Investimento	Valor das Receitas Regulares Declaradas	Produtos e Operações Familiares do Investidor		
Preferências quanto à Assunção de Riscos	Patrimônio Total do Investidor	Natureza, Volume e Frequência dos Produtos e Operações Investidos		
Finalidade do Investimento	Necessidade Futura de Recursos	Formação Acadêmica e Experiência Profissional		

Tais características estão incorporados nos procedimentos e processos de Suitability da Zaitti de alguma forma, seja explícita ou implícita, permitindo à empresa a correta aferição da adequação do Perfil do Investidor, conforme estabelecido na Política de Suitability.

Para melhorar a experiência do cliente, a Zaitti poderá reaproveitar o resultado do suitability já realizado na corretora utilizada pelo cliente, desde que haja autorização expressa do cliente para esse reaproveitamento. Nesses casos, não é necessário novo preenchimento do suitability pela Zaitti, sendo utilizado o perfil já existente junto à corretora.

Para o processo de prevenção à Lavagem de dinheiro, a Zaitti adota o procedimento de Conheça seu Cliente ("Know Your Client").

O objeto deste procedimento de KYC é descrever os princípios gerais, os critérios e os procedimentos a serem utilizados pela Zaitti na identificação de seus Clientes, inclusive identificando a necessidade de visitas pessoais aos Clientes.

A Zaitti deve garantir que as normas e procedimentos sejam cumpridos, para obter informações que permitam:

• Estabelecer a identidade de cada cliente;



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- Conhecer a atividade do cliente;
- Conhecer a origem do patrimônio do cliente;
- Averiguar a origem e destino dos recursos movimentados pelo cliente;
- Determinar o tipo de transação que o cliente prevê realizar; e
- Desenvolver método de análise, que permita determinar se as transações ordenadas pelo cliente são coerentes com o perfil de operações previamente estabelecido; e
- Identificar o Beneficiário Final.
- 6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:
 - a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A Zaitti possui outros CNAEs registrados e poderá desenvolver, conforme seu objeto social, outras atividades. Nenhuma delas, no entanto, gera conflito de interesse com a atividade principal de consultoria de valores mobiliários.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

O sócio da Zaitti possui participação em empresa que atua fora do setor financeiro, não havendo conflito de interesses entre as atividades.

- 6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:
 - a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)

Investidores Profissionais: 03 (três)

Investidores Qualificados: 01 (um)

Investidores Não Qualificados: 24 (vinte e quatro)

b. número de clientes, dividido por:



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

	i.	pessoas naturais
28 (v	inte e o	vito)
	ii.	pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
0 (ze	ro)	
	iii.	instituições financeiras
0 (ze	ro)	
	iv.	entidades abertas de previdência complementar
0 (ze	ro)	
	V.	entidades fechadas de previdência complementar
0 (ze	ro)	
	vi.	regimes próprios de previdência social
0 (ze	ro)	
	vii.	seguradoras
0 (ze	ro)	
	viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
0 (ze	ro)	
	ix.	clubes de investimento
0 (ze	ro)	
	X.	fundos de investimento



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

0 (zero)
xi. investidores não residentes
0 (zero)
xii. outros (especificar)
0 (zero)
6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
N/A
7. Grupo econômico
7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos
A Zaitti não possui controladores diretos e indiretos.
b. controladas e coligadas
A Zaitti não possui controladas e coligadas.
c. participações da empresa em sociedades do grupo
A Zaitti não detém participações em outras sociedades.
d. participações de sociedades do grupo na empresa
A Zaitti não possui participações de sociedades na empresa.
e. sociedades sob controle comum
A Zaitti não possui sociedades sob controle comum.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa
desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

N/A

- 8. Estrutura operacional e administrativa
- 8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
 - a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Departamento Técnico:

- Área de Consultoria e Suitability: Esta área é responsável por definir as carteiras sugeridas e elaborar as estratégias, realizar a análise do perfil do cliente, bem com a adequação dos produtos, serviços e operações - Suitability.
- Área de Controles Internos e PLD: Esta área é responsável por zelar pelo cumprimento das regras, controles internos e da legislação em geral, supervisionar a verificação da adequação, dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente e Prevenção à Lavagem de Dinheiro.

Comitês:

 Comitê de Compliance: Tem por objetivo aprovar alterações nas políticas e manuais; deliberar sobre assuntos que sejam pertinentes ao Compliance; supervisionar a verificação da adequação, dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e outras matérias pertinentes. Sua realização deve ser sempre registrada em ata.

As aprovações dos Comitês são aprovadas por maioria e suas deliberações serão formalizadas em ata. Os seguintes profissionais compõem o referido comitê com direito a 01 (um) voto.

Adicionalmente, o Diretor Responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos tem direito a poder de veto.

em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões
 e a forma como são registradas suas decisões



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

Comitê	Membros	Frequência	Registro das Decisões
Compliance	Bruno Cesar Tavares de Oliveira/ Bárbara Tavares de Oliveira	Mínima mensal ou quando solicitado	Ata
c. em relação a	nos membros da diretoria,	suas atribuições e podere	es individuais
Diretores		Atribuições	
Bruno Cesar Tavares de	no Cesar Tavares de Oliveira Diretor Responsável pela Consultoria de Va Mobiliários e Suitability.		a Consultoria de Valores
Bárbara Tavares de Oliveira		Diretor Responsável pelo Controles Internos e Prevenção à Lavagem de Dinheiro.	
8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.			
8.3 Em relação a ca indicar, em forma de tabe	•	onsáveis de que tratam o	s incisos II e III do art. 4º,
a. nome			
b. idade			
c. profissão			
d. CPF ou númei	ro do passaporte		
e. cargo ocupad	0		
f. data da posse			
g. prazo do man	dato		



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

rgos ou funções exercidos na empresa	
Bruno Cesar Tavares de Oliveira	Bárbara Tavares de Oliveira
30 anos	28 anos
Empresário	Empresária
442.458.878-50	455.403.358-99
Diretor Responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários	Diretor Responsável por Controles Internos
Março de 2024	Março de 2024
Indeterminado	Indeterminado
Diretor de Suitability	Diretor de PLD
ao diretor responsável pela consultoria de valo	res mobiliários fornecer:
contendo as seguintes informações:	
ursos concluídos;	
n Economia pela Universidade Paulista.	
provação em exame de certificação profissiona	
ação de Especialista em Investimentos Anbima.	
pais experiências profissionais durante os últim	os 5 anos, indicando:
nome da empresa	
cargo e funções inerentes ao cargo	
	Bruno Cesar Tavares de Oliveira 30 anos Empresário 442.458.878-50 Diretor Responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários Março de 2024 Indeterminado Diretor de Suitability ao diretor responsável pela consultoria de valo contendo as seguintes informações: ursos concluídos; n Economia pela Universidade Paulista. provação em exame de certificação profissiona esção de Especialista em Investimentos Anbima. pais experiências profissionais durante os últim nome da empresa



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
datas de entrada e saída do cargo
• 08/2021 – Presente – Zaitti Construções Ltda.
Atividade: Construções e Instalações
Função: Sócio
• 01/2021 – 08/2021 – Triplo I Agente Autônomo de Investimentos Ltda.
Atividade: Assessoria de Investimentos
Função: Sócio e Assessor de Investimentos
• 06/2020 – 01/2021 – Progredir Consultoria de Investimentos Ltda.
Atividade: Consultoria de Investimentos
Função: Estagiário de Backoffice
8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
• Pós-Graduação em Comunicação e Marketing – Descomplica.
• Graduação em Comunicação Social – PUC-Rio.
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)
N/A
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:

nome da empresa



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

cargo e funções inerentes ao cargo
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
datas de entrada e saída do cargo
11/2020 – Presente – Zaitti Construções Ltda.
Atividade: Construções e Instalações
Função: Sócia
8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:
a. quantidade de profissionais
01 (um)
b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM
100%
c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Prestação de serviços de consultoria de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM 19/21 e do respectivo contrato de consultoria celebrado com o cliente.
d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

São utilizados sistemas de informações para coleta de informações necessárias para o desenvolvimento das atividades, como broadcast, relatórios de Research de intuições renomadas e outros. O Departamento de Consultoria realiza as seguintes rotinas:

- Análise das informações coletadas;
- Análise dos cenários econômicos e de novos produtos de investimento;
- Análise e elaboração das carteiras de investimento;
- Análise do perfil de risco dos clientes, bem como sua adequação aos produtos sugeridos.
- 8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
 - a. quantidade de profissionais

01 (um)

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados da Zaitti será realizado de forma extensiva pelos Colaboradores da Área de Compliance, continuamente.

Adicionalmente, estas regras e procedimentos visam garantir o permanente atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes, referentes às diversas modalidades de investimento, à própria atividade de consultoria de valores mobiliários e aos padrões ético e profissional.

As atividades de controle devem ser constantemente avaliadas, tomando como referência as boas práticas de governança corporativa.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Os controles internos serão realizados o auxílio de planilhas proprietárias, podendo contratar outros sistemas caso o Diretor de Controles Internos considere necessário.

As referidas normas e políticas da Zaitti são os principais meios de fiscalização das atividades pelo diretor e pelos demais integrantes da Área de Compliance, sendo o vetor da análise das operações da Consultoria.

Os procedimentos de controles internos adotados pela área de compliance se baseiam na (i) Implementação, (ii) Manutenção, (iii) Análise, (iv) Avaliação e (v) Acompanhamento de Processos de Controles Internos. Dessa forma, a área é responsável em primeiro lugar pelo estabelecimento dos princípios e regras internas. Análise e monitoramento do cumprimento dos procedimentos internos adotados. Avaliação e adequação dos métodos e testes adotados para os processos de controles internos e, por fim, o acompanhamento do resultado desses testes sendo formalizados por meio de um relatório que indicará as falhas e os acertos, bem como um cronograma para saneamento.

Os resultados dos testes efetuados serão compactuados no Relatório de Controles Internos, juntamente com as melhorias e programas de sanidade estabelecidos para resolverem as incongruências identificadas.

Desta forma, estes procedimentos visam mitigar os riscos de acordo com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas pela Zaitti, bem como, disseminar a cultura de controles para garantir o cumprimento da Resolução CVM nº 19, bem como das demais normas estabelecidas pelos órgãos reguladores.

Ademais, a Área de Compliance ainda é responsável pela implementação dos programas de treinamento e pela divulgação e atualização das políticas internas.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O diretor de Controles Internos atua com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de Controles Internos e PLD, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área. A sua independência é garantida sendo assegurado direito a veto no Comitê de Controles Internos.

8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

N/A
9. Remuneração da empresa
9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.
O serviço de consultoria da Zaitti Planejamento Financeiro e Consultoria de Valores Mobiliários Ltda. é remunerado com base em um percentual do patrimônio sob consultoria, conforme previsto na legislação aplicável, podendo variar, nas condições atuais de mercado, entre 0,7% e 0,9% ao ano.
Para clientes com patrimônio investido inferior ao valor mínimo estipulado pela consultoria, a Zaitti poderá adotar, alternativamente, um modelo de remuneração fixa mensal, conforme critérios internos e alinhamento prévio com o cliente.
A Zaitti se reserva o direito de ajustar essas condições conforme seus objetivos comerciais, o cenário econômico, e as particularidades do cliente ou do serviço contratado, sempre buscando praticar patamares compatíveis com essas circunstâncias.
As taxas mencionadas têm caráter referencial e não representam garantia, promessa ou compromisso de contratação nos termos indicados. A Zaitti detém total autonomia para avaliar individualmente a aceitação de novos clientes, bem como as condições comerciais a serem aplicadas.
9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a. taxas com bases fixas
100%
b. taxas de performance
N/A



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18
N/A
d. honorários por hora
N/A
e. outras formas de remuneração
N/A
9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento
N/A
9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
N/A
10. Regras, procedimentos e controles internos
10.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.
A Zaitti desencoraja a aceitação de benefícios. Tal mecanismo pode causar dependência e concentração na execução das ordens cerceando a tomada de decisão de investimentos da consultoria.
Dessa forma, todo e qualquer benefícios fornecido à Zaitti deverá ser imediatamente submetido ao Comitê de Compliance para aprovação ou não.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução
www.zaittinvest.com.br
11. Contingências
11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
a. principais fatos
Não há qualquer tipo de contingência.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há qualquer tipo de contingência.
11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos
Não há qualquer tipo de contingência.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há qualquer tipo de contingência.
11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
Não há qualquer tipo de contingência.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado,
prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha
figurado no polo passivo, indicando:
a. principais fatos
Não há qualquer tipo de contingência.
b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há qualquer tipo de contingência.

- 11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
 - a. principais fatos

Não há qualquer tipo de contingência.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há qualquer tipo de contingência.

- 12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:
- 12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O Diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários não tem acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados — SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar — PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio.

12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

O Diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários que não tem condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

O Diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O Diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários não está incluso na relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Assinado digitalmente na ZapSign por Bruno Cesar Tavares de Oliveira CPF: 442.458.878-50

CPF: 442.458.87

Data: 30/03/2025 21:37:30.219 (UTC-0300)

BRUNO CESAR TAVARES DE OLIVEIRA

Diretor Responsável pela Atividade de Consultoria de Valores Mobiliários